



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado Laudo de Avaliação do Imóvel com o valor da aquisição compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 010/2026, para locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, localizado na Rua Leonel Carvalho, nº 50 - bairro Centro no Município de Viana/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 037/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR proprietário o Senhor André Felipe Lopes Seixas Abreu, brasileiro, portador do RG nº 0376867720093 SSP/MA e CPF nº 053.903.323-50. A contratação será no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação do Imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Viana/MA, 09 de março de 2026.


ROSILEIA PENHA CORRÊA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 825/2025